



ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO CEDIDOS À PROCURADORIA-GERAL DE
JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

Nº	NOME	CPF Nº	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO DE CONFIANÇA
1º	Camila Chaves Romão e Silva	***.199.691-**	Técnico em Gestão Pública	Assistente de Segurança Institucional I - FC-6
2º	Carolinne Luíze de Faria Cardoso Reis	***.927.111-**	Técnico em Gestão Pública	-
3º	Daniela Soares Santana Paiva	***.537.151-**	Técnico em Gestão Pública	Chefe de Seção - FC-4
4º	Daniela Taufick	***.021.171-**	Técnico em Gestão Pública	Chefe de Divisão - FC-6
5º	Dercimar Cunha de Almeida	***.005.751-**	Técnico em Gestão Pública	Chefe de Divisão - FC-6
6º	Deyse Lucidy Diniz Sanches	***.005.081-**	Técnico em Gestão Pública	Presidente de comissão Administrativa ou de Gestão - FC-3
7º	Fábio Coelho Corrêa	***.562.141-**	Técnico em Gestão Pública	-
8º	Fernanda Cristina Neto de Castro Passos	***.544.781-**	Técnico em Gestão Pública	-
9º	Frederico Adejar Ferro de Moraes	***.016.461-**	Gestor de Planejamento e Orçamento	-
10º	Henrique Rozemberg Almeida	***.256.101-**	Técnico em Gestão Pública	Assessor Administrativo - CC-5
11º	José Roberto Marques Bastos	***.657.621-**	Assistente de Gestão Administrativa	-
12º	Leila Cristina da Silva Bastos Marques	***.915.073-**	Técnico em Gestão Pública	-
13º	Lorena Daniella de Souza	***.216.241-**	Técnico em Gestão Pública	Assistente de Segurança Institucional I - FC-6
14º	Maryne Santos Resende	***.876.361-**	Técnico em Gestão Pública	-
15º	Nádia Elize Lula de Sousa	***.171.101-**	Técnico em Gestão Pública	-
16º	Râmisa Borges e Silva	***.126.221-**	Técnico em Gestão Pública	Membro de Comissão Administrativa ou de Gestão - FC-1
17º	Regiane Helena da Silva	***.018.041-**	Técnico em Gestão Pública	Chefe de Seção - FC-4
18º	Rúbia Rodrigues Ricarda e Azevedo Gea	***.835.161-**	Técnico em Gestão Pública	-

Protocolo 576840

PORTARIA Nº 1442, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "b", do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, 72, inciso II, e 73 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e em atenção ao Processo nº 202318037006380, em especial a requisição contida no Ofício nº 542/2025/PRES, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão da servidora ARIANE FERREIRA DE FIGUEREDO, CPF nº ***.902.401-**, Analista de Gestão Governamental, da Universidade Estadual de Goiás ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 20 de setembro de 2025 e se estendem a 19 de setembro de 2026, para regularização funcional.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 576841

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 4, de 28 de outubro de 2025

A Subsecretária de Governança Institucional, no uso da competência que lhe confere o Art. 8º, da Lei Estadual nº 18.672, de 13 de novembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 9.573, de 5 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo constante na Portaria nº 01/2025, de 10 de abril de 2025 (Publicada no Diário Oficial/GO nº 24.522), para a conclusão da apuração dos trabalhos da Comissão de PAR, designada pela Portaria nº 180/2024, de 25 de outubro de 2024, (publicada no Diário Oficial/GO nº 24.403), ante as razões apresentadas no Despacho nº 13/2025/SEDS/PAR e PAF (SEI nº 80340811).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo eficácia com a sua publicação no Diário Oficial.

CÁSSIA RODRIGUES DE BESSA

Subsecretária de Governança Institucional

Protocolo 576834

Secretaria de Estado da Retomada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025 - RETOMADA
"20º SALÃO DO ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS"

O ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, por intermédio da COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ARTESANATO DE GOIÁS, através da Comissão de Seleção constituída pela Portaria 246 (80054598), RESOLVE: Tornar público, o resultado da análise técnica do Chamamento Público n.º 09/2025, cujo objeto é a seleção de artesãos e artesãs, com suas respectivas produções, para participação nas Feiras Nacionais do Artesanato, especificadas no Pavilhão do Parque da Cidade, Brasília - DF, resolve:

HOMOLOGAR o resultado definitivo, referente ao Chamamento Público n.º 09/2025, processo n.º 202519222002172, cujo objeto é a seleção de artesãos e artesãs, com suas respectivas produções, para participação nas Feiras Nacionais do Artesanato, a seguir especificada:

20º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, com espaço coletivo de 48 m², a realizar-se de 5 a 9 de novembro de 2025, no Pavilhão do Parque da Cidade, Brasília - DF



Após a análise de todas as inscrições submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 009/2025 (80413102), bem como com os critérios de habilitação e avaliação estabelecidos no edital, apresenta-se, a seguir, a ordem de classificação e respectivas pontuações:

CATEGORIA	Nº	Participantes	01 - Referência à cultura popular Peso 3	02 - Criatividade /Originalidade Peso 3	03 - Participação em Programas de Capacitação Peso 3	04 - Portfólio apresentado Peso 3	05 - Expressão contemporânea Peso 2	06 - Capacidade de comercialização Peso 2	07 - Capacidade de produção Peso 2	08 - Artesão individual que não foi selecionado para nenhuma feira no corrente ano Peso 2	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICADO/ CADASTRO RESERVA/ DESCCLASSIFICADO	
Mestre	1	Ivanilde Reis de Nascimento	15	15	15	15	10	10	10	4	94	HABILITADO	CLASSIFICADO	
Artesão	2	Edgar Brandão Peixoto	15	15	15	9	10	10	10	8	92	HABILITADO	CLASSIFICADO	
Artesão	3	Hilda da Costa Freira	12	15	15	15	10	10	10	4	91	HABILITADO	CLASSIFICADO	
Artesão	4	Hanilson Divino da Silva	15	15	3	15	10	10	10	8	86	HABILITADO	CLASSIFICADO	
Artesão	5	Luiza Moura Reis	15	15	12	15	10	0	10	8	85	HABILITADO	CLASSIFICADO	
Mestre	6	Maria de Fátima Dutra Bastos	15	15	15	15	10	0	10	4	84	HABILITADO	CLASSIFICADO	
Artesão	7	José Inácio de Freitas Júnior	4	12	15	15	10	10	8	10	84	HABILITADO	CADASTRO RESERVA	
Artesão	8	Andréa Jácomo Balestra de Araújo	15	12	15	15	6	2	6	10	81	HABILITADO	CADASTRO RESERVA	
Artesão	9	Karine Resende Brasil	4	10	15	15	8	10	8	10	80	HABILITADO	CADASTRO RESERVA	
Artesão	10	Maria Aline Barros Pettersen	2	15	15	15	8	10	10	4	79	HABILITADO	CADASTRO RESERVA	
Artesão	11	Mateus Rezende Ribeiro	15	15	0	15	10	0	10	10	75	HABILITADO	CADASTRO RESERVA	
Artesão	12	Elismar Santos Sousa	6	15	15	15	10	0	10	2	73	HABILITADO	CADASTRO RESERVA	
Artesão	13	Reginaldo Henrique da Costa	15	15	4	8	0	10	10	8	70	HABILITADO	CADASTRO RESERVA	
Mestre	14	Maria Delma de Melo	15	15	0	9	10	0	10	6	65	HABILITADO	CADASTRO RESERVA	
Artesão	15	Lorrayne Thais Honório	0	6	0	15	10	10	10	10	61	HABILITADO	CADASTRO RESERVA	
Artesão	16	Guilherme de Castro Borges	6	15	0	12	7	0	10	10	60	HABILITADO	CADASTRO RESERVA	
Artesão	17	Sandra Maria Rodrigues de Carvalho	3	9	6	12	10	0	10	10	60	HABILITADO	CADASTRO RESERVA	
Artesão	18	Kátia Nunes Gaioso Oliveira	3	9	0	12	10	0	10	10	54	HABILITADO	CADASTRO RESERVA	
Artesão	19	Janaina de Oliveira	6	6	0	0	4	0	4	10	30	HABILITADO	CADASTRO RESERVA	
Artesão	20	Edivete Pires Gonçalves	0	0	0	12	0	0	4	10	26	HABILITADO	CADASTRO RESERVA	
Artesão	21	Maria do Carmo Oliveira	-----	-----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	HABILITADO	CADASTRO RESERVA	

RESULTADO FINAL - ENTIDADES

CATEGORIA	Nº	Participantes	01 - Referência à cultura popular Peso 3	02 - Criatividade e Originalidade Peso 3	03 - Impacto Social na comunidade local Peso 3	04 - Portfólio apresentado Peso 3	05 - Expressão contemporânea Peso 2	06 - Capacidade de comercialização Peso 2	07 - Capacidade de produção Peso 2	08 - Entidade representativa que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano Peso 2	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICADO/ CADASTRO RESERVA/ DESCCLASSIFICADO	
-----------	----	---------------	---	---	---	--------------------------------------	--	--	---------------------------------------	---	-------	----------	--	--

ENTIDADE	1	Cooperativa Bordana	15	14	15	14	8	10	10	10	96,0	HABILITADO	CLASSIFICADO
ENTIDADE	2	ACEAPP - Associação Cultural e Ecológica de Artesãos em Prata de Pirenópolis	12	12	3	12	8	10	8	8	73,0	HABILITADA	CADASTRO RESERVA

A convocação será efetuada conforme a pontuação acima e a ordem de prioridade inserida no formulário de inscrição por cada proponente.
CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

César Augusto de Sotkeviciene Moura
Secretário de Estado da Retomada

Protocolo 576842

